Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e meia, foi realizada, no Chalé Francês, sito à Av. Dr. Afonso Vergueiro, s/n, Centro, Sorocaba-SP, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Deu-se início à reunião com a verificação da presença, tendo presente seis (6) conselheiros titulares, um (1) conselheiro suplente e cinco (5) convidados, conforme assinaram a lista de presença anexa nesta ata. Primeiramente, os conselheiros aprovam a ata da reunião anterior. Streb explica sobre auxílio da Prefeitura Municipal de Sorocaba (PMS), junto aos fundos de cultura e de patrimônio por meio do CMPD, no restauro da Capela de João de Camargo, explica que está acompanhando as obras no local e fala sobre repassar verba do Fundo Municipal de Cultura para o Fundo Municipal de Defesa do Patrimônio (FMDP), sendo 40% da verba com limite de R$ 100 mil. Streb explica que o valor que será repassado para o FMDP será repassado para a Associação responsável pela Capela de João de Camargo para restauro da capela, afetada pelas fortes chuvas de janeiro de 2024. Denise expõe que a Câmara Municipal irá realizar uma audiência pública para tratar do assunto, inclusive para cobrar o poder público que até o momento não contribuiu efetivamente para o restauro de capela. Daia explica que o auxílio do poder público não deve ser visto como caridade, mas sim uma obrigação do poder público de auxiliar no restauro da capela por ser um patrimônio tombado pelo município, e ela explica que o valor precisa ser revisto, pois cem mil é pouco. Streb explica que, mesmo tendo sido tombado, o poder público não tem obrigação de fornecer auxílio financeiro para esse bem, por se tratar de bem particular, por isso trata-se sim de auxílio para esse bem, por se tratar de bem particular; dessa forma, trata-se sim de ajuda e não uma obrigação. Ademais, a prefeitura não pode auxiliar imóveis de nenhuma religião específica; entretanto, nesse caso, foi justificado por se tratar de um prédio importante para a cultura da cidade, que teve várias funções no decorrer das décadas. Streb cita inclusive como exemplo a Casa de Aluísio de Almeida é um bem da prefeitura, cedido em comodato ao IHGGS de Sorocaba, e por isso a prefeitura não contribui para o restauro ou manutenção do local. Streb informa que, por outro lado, imóveis tombados possuem isenção de IPTU, conforme legislação municipal, sendo a única forma pela qual o município geralmente auxilia imóveis tombados

particulares da cidade. O presidente da associação, Adriano agradece a todos que possuem interesse em auxiliar no restauro e manutenção da Capela, e pede celeridade no processo de auxílio por parte da prefeitura. Adriano informa que o Ministério Público já foi acionado nesse sentido e já questionou a PMS sobre o assunto e agradece pela verba que a prefeitura disponibilizará para restauro do local. A conselheira Mônica lembra que é importante que a PMS pense em um plano mais robusto e a longo prazo para esse tipo de contenção em relação a intempéries que, infelizmente, tendem a ser cada vez maiores, não apenas na cidade ou região, mas de modo geral, devido às mudanças climáticas pelas quais o planeta está passando. A conselheira Maíra fala que é importante que a capela tenha um projeto de restauro o quanto antes. Streb muda de pauta e fala sobre a solicitação da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento de que o CMDP contribua para o Plano Diretor da cidade, enviada por meio de ofício ao conselho. Streb lembra que existe um trabalho acadêmico feito por um munícipe sobre a atuação do conselho, no qual há um mapa dos imóveis tombados no município, e explica que seria interessante passar um mapa atualizado com lista de bens tombados no município pelo CMPD e pelo Condephaat para enviar para grupo de trabalho que está tratando da revisão do Plano Diretor. Adriano pede cópia do processo de tombamento da capela de João de Camargo, o conselheiro André explica que já foi digitalizado e encaminhará para ele e para os conselheiros. Maíra expõe que é importante que as comissões que estão tratando do restauro se conversem mais e troquem mais informações e documentos. Streb e Maíra sugerem que, na próxima reunião, o conselho trate da questão do Plano Diretor. Por último, sobre painel do imóvel em que residiu o artista plástico Ettore Marangoni e de autoria do mesmo, André e Streb explicam que há uma emenda parlamentar para tirar molde e/ou retirar o painel do local, os conselheiros concordam com essas possiblidades e André informa que se for dado andamento sobre o assunto ele informará o conselho. A reunião é finalizada sem maiores novidades e pautas e, não havendo nada mais a tratar, eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata, que será lida e assinada por quem de direito.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDRE MASCARENHAS
Data: 05/11/2026 08:56:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

André Mascarenhas

Secretário do CMDP